



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.925.206/0001-44

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA **PMPG/CÂMARA**, NOS TERMOS DO
ART. 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM: 21/12/2023


Joelma Dias dos Santos
Chefe de Gabinete Interina
Dec. 1887/2023-GAB

LEI Nº 567/2023-GAB/PMPG, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE VILA NOVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

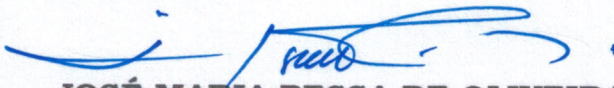
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica oficialmente denominado o posto de saúde da comunidade do Vila Nova como **“ANTONIO NILTON SOUZA DOS SANTOS”**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, providenciará placa ou pintura contendo a denominação do referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palacio Elias Trajano, Sede do Poder Executivo Municipal,
21 de dezembro de 2023.**


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal